



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO

RUA DE XABREGAS, 67-1º
1900-439 LISBOA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e usando da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia para o **dia 27 de junho de 2022, pelas 20:00 horas, no Espaço da Junta de Freguesia do Beato “Espaço Ideias”, sito na Rua Alves Paiva Fragoso, Frente ao n.º 34- 1.º andar**, em Lisboa, com a seguinte **Ordem do Dia**:

Ponto 1: Apresentação do Trabalho desenvolvido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Zona Oriental de Lisboa (CPCJ – Oriental), pela Sua Presidente Drª Sofia Antunes;

Ponto 2: Aprovação da ata da Assembleia de Freguesia de Dezembro de 2021;

Ponto 3: Apreciação da Informação Escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Beato, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 7.º B, da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, com aditamento à Lei n.º 6/2020, de 10 de abril;

Ponto 4: Autorização para a Celebração de Protocolo de Apoio e Cooperação com o Teatro Ibérico – Centro de Cultura e Pesquisa de Arte Teatral, de acordo com a alínea n), do n.º 1, do art.º 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com base na Proposta aprovada na Reunião de Executivo de 25 de maio de 2022 e nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 5: Autorização de Celebração do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Lisboa para a manutenção e regeneração dos Espaços Verdes e Áreas Expectantes na Freguesia do Beato, com base na proposta, aprovada na Reunião de Executivo de 20 de junho de 2022 e nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma; _____

Ponto 6: Autorização de Celebração do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Lisboa para a Recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos e eco ilhas de superfície, ecopontos subterrâneos e vidrões na Freguesia do Beato, com base na proposta, aprovada na Reunião de Executivo de 20 de junho de 2022 e nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma; _____

Ponto 7: Autorização da Celebração do Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Beato na área da Higiene e Limpeza Urbana, com base na proposta, aprovada na Reunião de Executivo de 20 de junho de 2022 e nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma; _____

Ponto 8: Aprovação da Alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais pela Freguesia do Beato”, com base na proposta Aprovada na Reunião de Executivo de 20 de junho de 2022 e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

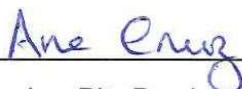
Ponto 9: Apresentação dos Compromissos Plurianuais até maio de 2022, assumidos pela Junta de Freguesia ao abrigo de Autorização Prévia Genérica Favorável,

Ponto 10: Apresentação, apreciação e aprovação da Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2021-2025, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro. _____

A Sessão iniciar-se-á com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, a que se segue, conforme o disposto no artigo 35.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o *Período Antes da Ordem do Dia*. _____

Lisboa, 20 de junho de 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia do Beato



Ana Rita Pereira da Cruz